OFÍCIO Nº 863/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 432/2025

São João da Boa Vista, 10 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 349/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 349/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 438/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
16/6/25
por delegação
PRESIDENTE
LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
13/06/25

DTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que seja dado efetivo cumprimento à Lei Ordinária Municipal nº 4.164, de 08 de agosto de 2017, bem como que sejam recolhidos eventuais veículos abandonados na Rua Oreste Lise, na altura do número 123, no bairro Durval Nicolau III.

REQUERIMENTO Nº 349/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar que seja dado efetivo cumprimento à Lei Ordinária Municipal nº 4.164, de 08 de agosto de 2017, bem como que sejam recolhidos eventuais veículos abandonados na Rua Oreste Lise, na altura do número 123, no bairro Durval Nicolau III, a fim de promover a boa conservação das vias de trânsito e disponibilizar maior espaço de parada de automóveis em devida circulação, atualmente ocupadas por veículos abandonados.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de maio de 2025.

LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

NOVA ONDA

REC. 23 / 05 / 25
VENC. 09 / 06 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICIE-SE
15/05/25
Presidente

DESPACHO: Nº 438/2025/DTS/GAB
ASSUNTO: Carros abandonados R. Orestes Lise, 123
DESTINO: Gabinete do Prefeito.
REFERÊNCIA: 1) Requerimento nº 349/2025
2) PROCESSO 9796/2025

São João da Boa Vista, 06 de junho de 2025.

Prezado Senhor,

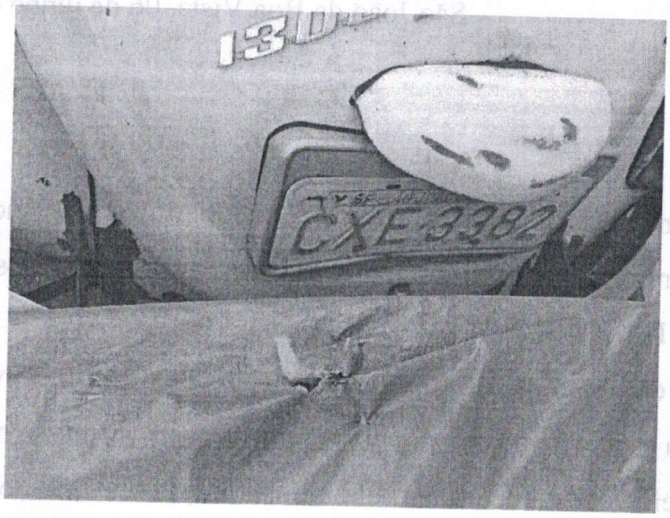
Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.ª e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange ao Requerimento nº 349/2025 do Vereador Luiz Paraki, tratando-se de que veículos abandonados na R. Orestes Lise, nº 123.

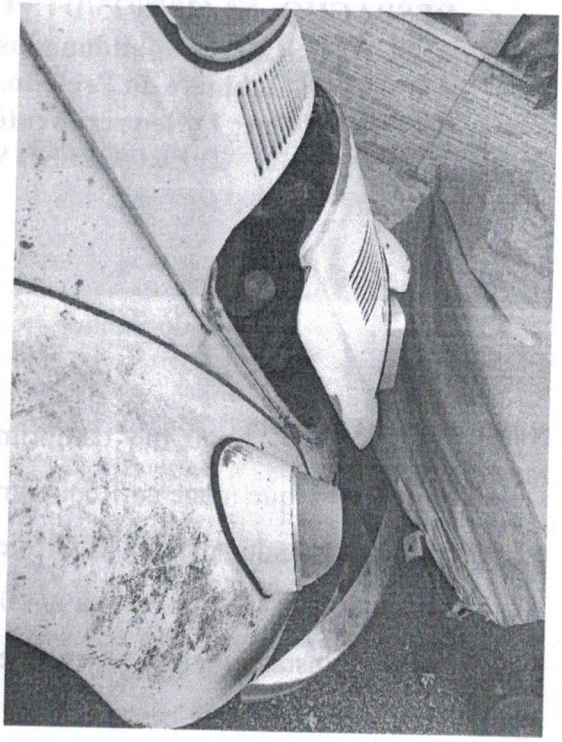
Esclareço que em 02 de junho próximo passado, agentes de trânsito estiveram no local e constataram dois veículos em estado de abandono, cujas fotos seguem anexas. Em contato com a moradora da casa onde os veículos se encontram, ela informou que seu neto João Pedro Rovaron Nora Simões, portador do RG: 461.110.838-48, Tel: 19 99349-8074, é quem tem a posse dos veículos e em contato com ele, foi informado que será aberto processo para recolhimento dos veículos, ao que ele solicitou 15 dias de prazo para retirá-los da via pública.

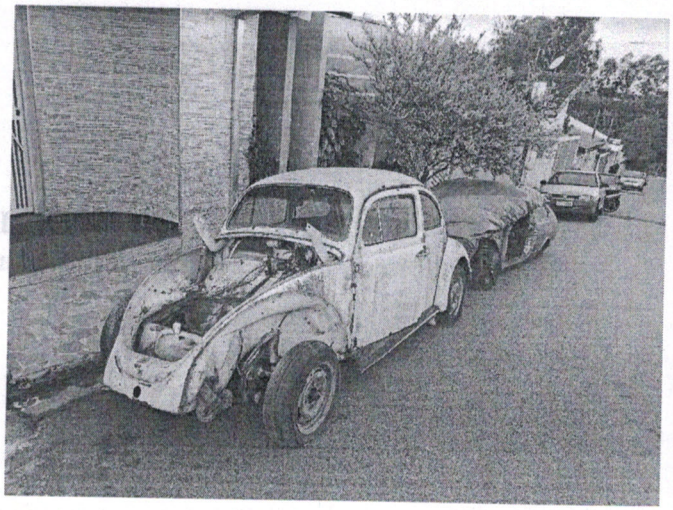
Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança


CXE 3382








CGI-0954